**LTDA**, proferido em ata de julgamento de recurso firmada em 22/06/2021, tornando-a assim, HABILITADAS para prosseguirem para fase de abertura de proposta de preços que acontecerá em sessão pública as 11H30min do dia 25/08/2021, na sala da CPL. A decisão na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na CPL.

Bonfim/RR 20 de agosto de 2021.

***NARLLA WILSON QUEIROZ***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Eliene de Cássia Rocha
**Código Identificador:**F657C716

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Tomada de preços nº 007/2021 - Processo n° 157/2021-SMOSP
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E TERRAPLENAGEM DA RODOVIA VICINAL BOM-060, TRECHO ENTRE PIUM X SEDE, no Município de Bonfim/RR
A CPL torna público que após análise dos documentos referente à fase de habilitação e com fundamento no parecer técnico, resolveu INABILITAR as Empresas: PARACARAIMA SERV. DE CONST. E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, CONSTRUTORA COBRA EIRELI E R.P.R ENGENHARIA LTDA, por não atenderem as exigências do Edital e HABILITAR a Empresa: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇOES EIRELLI, por atender na íntegra as exigências do Edital. Fica aberto o prazo para eventuais contestações, na forma do art. 109 da Lei n° 8.666/93. Os autos encontram-se a disposição dos interessados.

Bonfim/RR 20 de agosto de 2021

***NARLLA WILSON QUEIROZ***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Eliene de Cássia Rocha
**Código Identificador:**0E24E547

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Tomada de preços nº 008/2021 - Processo n° 158/2021-SMOSP
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAS RODOVIAS VICINAIS BOM JESUS (BOM-371), RAMAIS MELANCIA E MARACUJÁ, no Município de Bonfim/RR
A CPL torna público que após análise dos documentos referente à fase de habilitação e com fundamento no parecer técnico, resolveu INABILITAR as Empresas: PARACARAIMA SERV. DE CONST. E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, CONSTRUTORA COBRA EIRELI E R.P.R ENGENHARIA LTDA, por não atenderem as exigências do Edital e HABILITAR a Empresa: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇOES EIRELLI, por atender na íntegra as exigências do Edital. Fica aberto o prazo para eventuais contestações, na forma do art. 109 da Lei n° 8.666/93. Os autos encontram-se a disposição dos interessados.

Bonfim/RR 20 de agosto de 2021

***NARLLA WILSON QUEIROZ***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Eliene de Cássia Rocha
**Código Identificador:**7D3DCF35

---

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2021**

**PROCESSO Nº 069/2021**
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LANCHE E REFEIÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS AÇÕES E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PROMOVIDAS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICAS DO MUNICIPIO DE CARACARAÍ.
**FONTE DE RECURSO**: PMAQ
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 10.301.0213.4.012
**ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.30.00 **RED.**: 328
**VALOR:** R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)
**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA:** V. DE P. DA SILVA JUNIOR
**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2021

Proc. 069/2021
Fl. 068
Ass.

Caracaraí-RR, 20 de agosto de 2021.

***RAFAEL SOUZA COELHO***
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

**Publicado por:**
Franciele Ferreira Gomes Silva
**Código Identificador:**ADCE4056

---

**ESTADO DE RORAIMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**GABINETE**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PORTARIA/PMSJB Nº 025/2021
A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR torna pública retificação na publicação feita no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RORAIMA, Edição 1460/2021, dia 20 de Agosto de 2021, conforme segue:

**ONDE SE LÊ: "(Art. 1º** - Autoriza a Servidora WILKA BARROS SILVA, CPF nº 747.229.802-68, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para ser a responsável pelo Suprimento de Fundo, requisitado sob número de memorando nº 047/2021 do Gabinete da Prefeita, no valor de R$ 8.000,00, nos termos da Lei Municipal nº 404/2021, que "Dispõe Sobre a Concessão, Aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR, e dá outras providências)".

**LÊIA-SE: "(Art. 1º** - Autoriza a Servidora WILKA BARROS SILVA, CPF nº 747.229.802-68, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para ser a responsável pelo Suprimento de Fundo, requisitado sob número de memorando nº 047/2021 do Gabinete da Prefeita, no valor de R$ 7.500,00, nos termos da Lei Municipal nº 404/2021, que "Dispõe Sobre a Concessão, Aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR, e dá outras providências)".
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta Retificação.

São João da Baliza/ RR, 20 de Agosto de 2021.

***LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal